



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: cmcamalau@oi.com.br - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 001/2011.

MODIFICA A REDAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 97, DA RESOLUÇÃO N.º 13/91, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU**, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - A Redação do parágrafo primeiro do artigo 97 da Resolução nº 13/91, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente de 1º de fevereiro a 31 de maio e de 1º de julho a 1º de dezembro, quinzenalmente, às sextas-feiras, às 18 (dezoito) horas, com 02 (duas) horas de duração, podendo ser prorrogada a requerimento do Presidente ou qualquer Vereador ouvido o Plenário e, conforme as datas estabelecidas no calendário das reuniões ordinárias, elaborado pela Presidência desta Casa Legislativa, no início de cada ano.”

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2011.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Presidente

ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA
1º Secretário

ADELMO TEOBALDO DE FARIAS
2º Secretário

